



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 25/11/2022

OITORGAR TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de Cidadão Honorário ao dr. Arthur de Oliveira Simões, Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

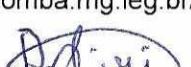
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação,

  
**VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

  
**VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA**  
Secretário

- Publicado por afiação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 25 de novembro de 2022.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo